



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

O FUTURO CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ
(ÁGUAS DO VERÊ)

DECRETO Nº 56/93

Data: 02.09.93

Generozo Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica Decretado PONTO FACULTATIVO às repartições Públicas Municipais, dia 06 de setembro de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê,
em 02 de setembro de 1993


João Carlos Busatta
SECRETÁRIO GERAL


Generozo Ribeiro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL